



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**PROCESSO Nº. 014/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

MEMO nº 005/2013

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, exclusivos para aquisição microfones de mesa para o plenário da Câmara Municipal de Acari/RN, bem como a necessidade de tais aparelhos para as novas bancadas, venho, muito respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos à contratação de empresa responsável.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Acari – RN, 30 de dezembro de 2013.

---

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO  
Presidente

---

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA  
1º Secretária

---

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA  
2º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROCESSO/CMA/RN nº 014/13

ASSUNTO: Aquisição de 10 (dez) microfones de mesa compatíveis com as reformas do plenário da Câmara Municipal de Acari/RN.

**DESPACHO:**

1. De acordo com as informações contidas no memo nº 005/13 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, determino se proceda à aquisição, mediante procedimento licitatório apropriado, de 10 (dez) microfones de mesa compatíveis com as reformas do plenário e das novas bancadas da Câmara Municipal de Acari/RN.
2. As despesas decorrentes da presente licitação estão adequadas com o que determina Orçamento Geral da Câmara Municipal 2013.
3. Remetam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 004/2013, para as providências complementares.

Acari – RN, 30 de dezembro de 2013.

**LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



## **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**INTERESSADO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN.

**ASSUNTO:** Aquisição de 10 (dez) microfones de mesa compatíveis com as reformas do plenário da Câmara Municipal de Acari/RN.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa Presidência, informamos que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de 10 (dez) microfones de mesa compatíveis com as reformas do plenário e bancadas da Câmara Municipal de Acari/RN, de acordo com o Orçamento Municipal 2013 Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Acari/RN, 30 de dezembro de 2013.

.....  
**JUAREZ ALVES DA SILVA**

Tesoureiro da Câmara Municipal de Acari/RN



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



### PARECER

A Mesa Diretora da Câmara de Acari/RN encaminhou expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando à aquisição de 10 (dez) microfones de mesa compatíveis com as reformas do plenário da Câmara Municipal de Acari/RN.

Somos favoráveis pela **dispensa** do procedimento haja vista que a contratação acima mencionada, no seu somatório de valor, não atinge o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo, **conforme propostas anexas**.

De acordo com informação da Tesouraria da Câmara, existem recursos orçamentários para a realização das despesas advindas da contratação.

A nosso ver, a prioridade da contratação solicitada se dá em virtude da necessidade de aquisição de microfones de mesa compatíveis com as reformas do plenário da Câmara Municipal de Acari/RN, haja vista que os aparelhos existentes não dispõem de compatibilidade com as novas bancadas do plenário desta Casa Legislativa.

A Lei Federal nº 8.666/93 com as suas alterações posteriores enumera no seu artigo 24, inciso II, o caso em que é dispensável a licitação. No caso em vista, é de bom alvitre transcrevermos o inciso I do referido artigo, que interessa particularmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;.

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina esta comissão, que o quadro em tela caracteriza-se como dispensa de licitação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Acari /RN, em 30 de dezembro de 2013.

---

Juarez Alves da Silva  
Presidente

---

Vicente Silva de Brito  
Secretário

---

Maria do Carmo dos Santos Barbosa  
Membro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**Dispensa de Licitação nº 014/2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.**

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) microfones de mesa compatíveis com as reformas do plenário da Câmara Municipal de Acari/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizar a Contratação da empresa Eletrônica Progresso LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 70.309.885/0001-90, destinados à aquisição de 10 (dez) microfones de mesa compatíveis com as reformas do plenário da Câmara Municipal de Acari/RN, no valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), correspondente à compra de 10 (dez) microfones de mesa, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, que define os limites das modalidades do processo e específica, facultando ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Acari /RN, em 30 de dezembro de 2013.

**LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**  
**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal de Acari (RN) em 30 de dezembro de 2013. Outrossim, foi publicado em órgão oficial, bem como informado aos órgãos competentes em 30 de dezembro de 2013.

Acari (RN), 30 de dezembro de 2013.

Juarez Alves da Silva

Presidente da Comissão de Licitações